



Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS: 287

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, CEP.: 77.960-000, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.993.431-87, filho de Antônio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, natural de Regeneração - PI, nascido no dia 25/09/1965 e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Santos Dumont, 131 - centro, CEP.: 77.960-000, portador da carteira profissional nº 1017 CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.076.901-74, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, natural de Augustinópolis - TO, nascido no dia 29/04/1988, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

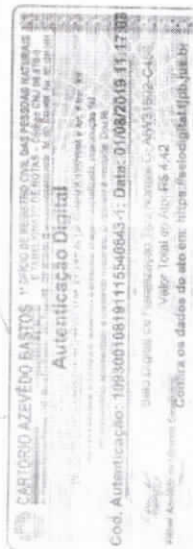
1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com o nome do estabelecimento ou fantasia de: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"**; (art. 997, II, CC/2002)

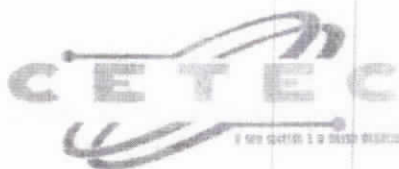
2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Dom Pedro I, 31 - Piso Superior - Centro - CEP.: 77.960-000;

3ª O objetivo social será de: 1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01); 2 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01);

4ª O capital social será na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios:

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Márcio N. Vas
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL DE SAÚDE - MS
FLS. 298

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Ciro Sarafim de Santana	50	25.000	25.000,00
Ricardo Lopes Santana	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição; (art. 1.056, art. 1.055, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/10/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002)

8ª Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança. Assinam em conjunto ou isoladamente (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

10ª Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual; (art. 1.030, CC/2002)

11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Fraz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 299

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (art. 1.065, CC/2002)

12ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

17ª Fica eleito o foro de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-5 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 300

Augustinópolis - TO, 21 de setembro de 2009.

Ciro Sarafim de Santana

Ricardo Lopes Santana

TESTEMUNHAS:

João Marcelo Nogueira Vaz
RG.: 187.016 SSP/TO

Maria Irene Rocha Gomes
RG.: 224444/2002-5 SSP/MA

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RECONHECIMENTO
Reconheço verdadeira (s) a (s) assinatura (s) de
Ciro Sarafim de Santana
e Ricardo Lopes Santana
pessoa (s) minha (s) conhecida (s) Dou fé,
em Teste de verdade
Augustinópolis, TO, 21 de setembro de 2009
OFICIAL
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL
Rua Dom Pedro, 1º nº 113
Fone: (0xx) 456-1975
Augustinópolis TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/09/2009
SOB Nº: 17200337895
Protocolo: 09/022065-0, DE 30/09/2009
Avenida Tocantins, 534 - Centro -
DISTRIBUIDORA: JUCETINS LTDA
JUCETINS
ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETÁRIA-GERAL

0-000 Augustinópolis-TO
(0xx63) 9228-0388
com



"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS. 301

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 - DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luíza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1017 - CRF/TO, expedida em 13/04/2012 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"**, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 31 - Piso Superior - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado na data da presente alteração pelos sócios, em moeda corrente deste país, sendo que o sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e o sócio **RICARDO LOPES SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLRCOTA	VLRTOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA 3ª. - A partir da presente alteração, a Sociedade passa a ter como objeto as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL"

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME" e expressão de fantasia "DISTRIBUIDORA ÔMEGA" e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe a ambos os sócios, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de assinarem, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;



CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença

[Assinaturas manuscritas]
ARAGUAÍNA-É PR



de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 20 de Junho de 2013

CIRO SARAFIM DE SANTANA

RICARDO LOPES SANTANA

TESTEMUNHAS:

01 Daniel Martins de Oliveira
CPF 328.920.473-15
CIRG 2.607.785 - SSP/GO

02 Rogério Pacheco Nogueira
CPF 002.594.241-70
CIRG 17957682001-4 - SSP/MA

CARTÓRIO DO REG. DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS PROTESTOS E TAB. 2º DE NOTAS RECONHECIMENTO

Raonheço Verdadeira (o) Firma Ciro

e Ricardo Lopes Santana

Augustinópolis - TO, 20 de 06 de 13

Em Test. Maria da Cruz dos Santos da Verdade

TAB. 2º

CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOS Nº: 17568123
Protocolo: 13/021443-4 DE 01/07/2013
Impressão: 127 2 0013789 5
DISTRIBUIDORA CROM LITDA SP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL

11457



ARAGUA

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 - DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 - CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente integralizado na data da presente alteração em moeda corrente deste país pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** permanece com a sua participação no Capital Social inalterada. Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, administração da Sociedade é exclusivamente ao sócio **RICARDO LOPES SANTANA**, já qualificado anteriormente, e poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativo financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no ent

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620, PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11802616416. NIRE: 17200337895. DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA NILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação



em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3ª. - A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME"** e expressão de fantasia **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos po
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009
prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180257620.
PROTOCOLO: 186157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180151620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio de
Informando seus respectivos códigos de verificação



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

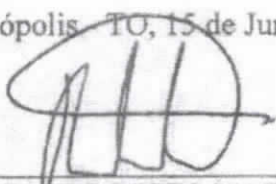
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis, TO, 15 de Junho de 2.018

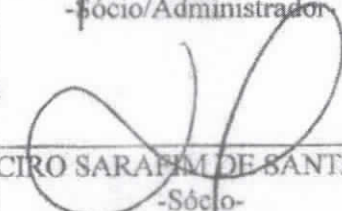
1º OFÍCIO



RICARDO LOPES SANTANA

-Sócio/Administrador-

2º OFÍCIO



CIRO SARAIM DE SANTANA

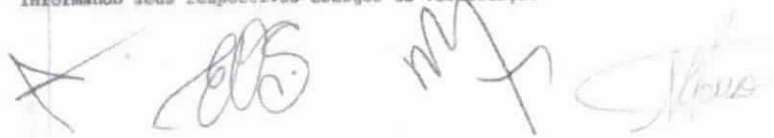
-Sócio-

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157600
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ZELAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS
FLS.: 310

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 09:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 11:25:11 (hora local)**.

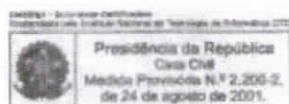
¹Código de Autenticação Digital: 109300108191115540843-1 a 109300108191115540843-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a4bab7890179d2719052111d5f258df21069853553a93eb5096a7edfb603b4607b4b14324cb74dd5b97031ef9fb387838



DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”**, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14 do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

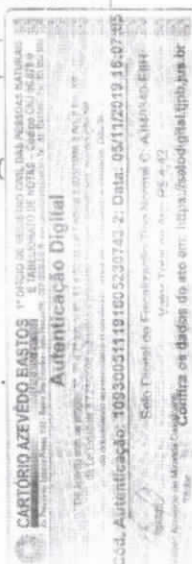
CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2019
prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEACÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

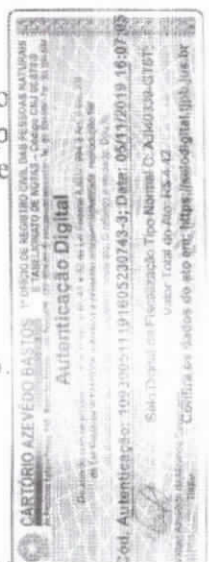
Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será pago ao sócio ou aos sucessores pelo preço de compra e venda dos cotas, sendo este preço fixado pelo Conselho de Administração, ou, na falta deste, pelo Conselho Fiscal, ou, na falta deste, pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais, informando seus respectivos códigos de verificação.



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis/TO, 10 de Setembro de 2019

RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILEMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabin 3
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartoriocivil02notas@tabm3.com

Selo Digital nº 128033AAA107481-LHE, 128033AAA107462-RZF
Confirme autenticidade: <http://cartoriocivil02notas.com.br/index.php/selo/digital>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de RICARDO LOPES SANTANA e CÍRO SARAFIM DE SANTANA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença, Dou fé. 0004 - 993182. EMOLUMENTOS: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$1,00. Funcmil: R\$1,00. ISS: R\$0,24. Selo: Isento. TOTAL: R\$7,24. Augustinópolis - TO, 23 de setembro de 2019.

Em test. da verdade.

Edilene dos Santos Soares, Substituta
Av. Tocantins, 484, Centro, Augustinópolis - TO, CEP 77.940-000

2º TABELIONATO DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabin 3
Fone: (63) 3456-1592
E-mail: cartoriocivil02notas@tabm3.com

JUCETINS
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZENEDOU BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - CARGO CUI 88.479-3
FONE: (63) 3456-1592 - E-MAIL: cartoriocivil02notas@tabm3.com

Autenticação Digital

Seu documento foi registrado em 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230. PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904557050. NIRE: 17200337895. DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

Seu documento foi registrado em 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230. PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904557050. NIRE: 17200337895. DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

Seu documento foi registrado em 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230. PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904557050. NIRE: 17200337895. DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 16:42:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1387724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:16:56 (hora local)**.

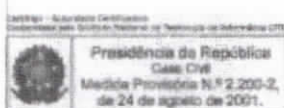
¹**Código de Autenticação Digital:** 109300511191605230743-1 a 109300511191605230743-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e65e13ef18a94ed6a8846cd823c8eb8be069853553a93eb5096a7edfb5
03b4607baf8bb6fd00af1cf72349e3c9bb69a56



FUNDO MUL. DE SAUDE - FMS
FLS. 314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CERO EDUARTE DE SANTANA

1652847489

ANTONIO EDUARTE DE SANTANA
GOVERNADOR
LATELA SANTA TIA
CONSTITUCION

02596395637 **15/07/2023** **21/03/1989**

TOCANTINS

DENATRA 11500140

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL, TABELA PRODUÇÃO NOTARIAL

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10930810819115540455-1; Data: 01/09/2019 11:16:30

Salvo Dúvida de Falsificação, Tipo Normal C: AN01571-MC00;

Valor Total do Ato R\$ 4,42

Confirmação de dados do ato em: <https://wdsig.triba.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessária através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 09:34:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312987

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2020 11:25:11 (hora local).

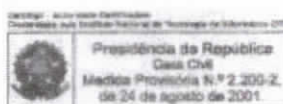
¹Código de Autenticação Digital: 109300108191115540455-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a298a856cb2857115fafa8fc7664023c8069853553a93eb5086a7e1b60b46077fcd6726d4d7b1cff713198b4537c2e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



FLS.:

1292588880Confira os dados do ato em: <http://www.odigital.rpi.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 09:34:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1312986

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 11:25:11 (hora local)**.

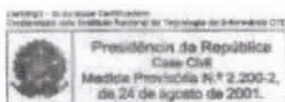
¹Código de Autenticação Digital: 109300108191115540492-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75afde7bb3df3cfbee7528e1b66f1c490bc069853553a93eb5096a7edfb603
b46072bc7b969a73aac7690d49db3155e4aa



(Assinaturas manuais)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.187.037/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA OMEGA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANACLETO PAULINO DA SILVA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE 14

CEP
77.960-000

BAIRRO/DISTRITO
PORTAL DO SOL

MUNICÍPIO
AUGUSTINOPOLIS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR

TELEFONE
(63) 3456-1175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2019 às 11:19:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18/11/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.187.037/0001-97
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

FLS. 322
FUNDO MUL. DE SAÚDE - FMS

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CIRO SARAFIM DE SANTANA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RICARDO LOPES SANTANA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2019 às 11:19 (data e hora de Brasília).